

Seção 1

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 222, DE 13 DE JULHO DE 2017

Altera a Portaria Interministerial nº 152, de 25 de maio de 2017. **OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO E CHEFE DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 87, incisos I e II da Constituição e tendo em vista o disposto nos arts. 61 a 70, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 (LDO-2017), e nos arts. 5º e 53 da Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017, resolvem: Art. 1º A Portaria Interministerial nº 152, de 25 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º.....

..... III - os órgãos e entidades da Administração Pública Federal deverão realizar a divulgação dos programas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), identificando o número da emenda, o nome do autor/parlamentar, o CNPJ do beneficiário e o respectivo valor, conforme informações recebidas do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal - SPOF até 28 de julho de 2017; IV - os proponentes deverão enviar suas propostas e planos de trabalho no SICONV até 18 de agosto de 2017, bem como os demais documentos necessários à celebração do instrumento, caso ainda não os tenham enviados; V - os órgãos e entidades da Administração Pública Federal deverão analisar as propostas apresentadas, com plano de trabalho e demais documentos, sob os aspectos técnico e jurídico, até 08 de setembro de 2017, concluindo pela sua aprovação, reprovação ou necessidade de complementação; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANTONIO IMBASSAHY

Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República

Seção 2

ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 270, DE 13 DE JULHO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.002959/2017-93, resolve: DESIGNAR HELES RESENDE SILVA JUNIOR, Contador, matrícula Siape nº 1823444, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, código FCPE 101.4 (código 2101487), da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil da Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade da Secretaria Geral de Administração, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 271, DE 13 DE JULHO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00479.000067/2017-84, resolve: DESIGNAR EDNALDO DO NASCIMENTO

SILVA, Advogado da União, matrícula Siape nº 0708873, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, código FCPE 101.4 (código 2101432), da Consultoria Jurídica da União no Estado de Roraima, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 395, DE 11 DE JULHO DE 2017

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1, e considerando o contido no Processo nº 00607.000162/2017- 75, resolve: DISPENSAR, a pedido o Procurador Federal CARLOS FELIPE DA SILVA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 2139563, do encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Dourados/MS.

DANIEL DE ANDRADE OLIVEIRA BARRAL

PORTARIA Nº 396, DE 11 DE JULHO DE 2017

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1, e considerando o contido no Processo nº 00607.000162/2017- 75, resolve: DESIGNAR, o Procurador Federal THIAGO MOURA SODRE, Matrícula SIAPE nº 2252871, para o encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Dourados/MS.

DANIEL DE ANDRADE OLIVEIRA BARRAL

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.151, DE 12 DE JULHO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.003375/2017-35, resolve: DISPENSAR BRUNO RODRIGUES ARRUDA E SILVA, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1480212, da função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1 (código 501102), da Procuradoria Federal no Estado do Amazonas (PF/AM), na cidade de Manaus/AM, a contar de 19 de junho de 2017.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº - 119, DE 13 DE JULHO DE 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.002215/2017-79, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a JASSON NUNES DINIZ, matrícula Siape nº 0221451, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, código da vaga nº 202024, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº - 350, DE 13 DE JULHO DE 2017

O **MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA** e o **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhes foi delegada pelo inciso I do art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, considerando o disposto na Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com fundamento no art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando a decisão judicial proferida pelo juízo da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba, nos autos do processo ordinário nº. 0803167- 58.2017.4.05.8200, resolvem: Tornar sem efeito a Portaria Interministerial AGU/MF nº 334, de 12 de julho de 2017, publicada no DOU de 13 de julho de 2017, Seção 2, pág. 38, que tornou sem efeito a nomeação do candidato JOÃO PAULO DA SILVA BEZERRA ao cargo efetivo de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, da respectiva Carreira da Advocacia-Geral da União, e restabelecer os efeitos da Portaria Interministerial MF/AGU nº 303, de 21 de junho de 2017, publicada no DOU do dia 23 de junho de 2017, Seção 2, págs. 36 e 37, mantendo a nomeação do candidato JOÃO PAULO DA SILVA BEZERRA ao cargo efetivo de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, da respectiva Carreira da Advocacia-Geral da União.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

Ministro de Estado da Fazenda

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

Advogado-Geral da União Substituto

MINISTÉRIO DOS ESPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 153, DE 12 DE JULHO DE 2017

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 47, de 06 de março de 2017, resolve: Art. 1º Designar DICKSON ARGENTA DE SOUZA, ocupante do cargo de Advogado da União, matrícula SIAPE nº 2029063, CPF nº 329.938.541-00, JONITAS MATOS DOS SANTOS DUARTE, ocupante do cargo de Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1898643, CPF nº 045.050.865-00, do quadro de pessoal da Advocacia-Geral da União do quadro de pessoal da Advocacia-Geral da União, FABIANNA ROCHA DINIZ, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1779373, CPF 549.302.511-68, do quadro de pessoal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos e as responsabilidades quanto às supostas irregularidades constantes do processo nº 58000.102298/2017-28, bem como fatos conexos, sem prejuízo de identificar outras irregularidades e envolvidos. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO LIMA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 2017

A **CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos do inciso II, do art. 4º, da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, resolve:

No - 626 - Designar MARCELO HERCULANO SZERVINSK, CPF nº 271.022.621-91, servidor do quadro de pessoal da Advocacia-Geral da União, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE-101.2, da Coordenação-Geral de Gestão de Processos e Contratos, do Departamento de Investimentos em Aeroportos Regionais, da Secretaria Nacional de Aviação Civil deste Ministério, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

ANA PATRIZIA GONÇALVES LIRA

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EDITAL No - 3, DE 13 DE JULHO DE 2017

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA P R O V I M E N T O NO CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 4º, incisos I, XVII e XVIII, e 23, ambos da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 44 da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, e considerando o procedimento de escolha de vagas de lotação inicial aberto pelo Edital CS/AGU nº 111, de 26 de junho de 2017, publicado no DOU de 27 de junho de 2017, resolve: I - Homologar e dar publicidade ao resultado da escolha de vagas de lotação inicial processada nos termos do Edital CS/AGU nº 111, de 26 de junho de 2017, publicado no DOU de 27 de junho de 2017. II - Fixar a lotação e o exercício, na forma do Anexo, dos Procuradores da Fazenda Nacional nomeados pela Portaria Interministerial MF/AGU nº 303, de 21 de junho de 2017, publicada no DOU de 23 de junho de 2017.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

ANEXO

Clas. Nome Opção/Lotação

- 79-A João Paulo da Silva Bezerra 1º Guarapuava
- 175 Renata Rodrigues Silva E Lima 1º Cuiaba
- 177 Victor de Ozeda Alla Bernardino 1º Cuiaba
- 178 José dos Reis Neto 1º Cuiaba
- 179 Oswaldo Poll Costa 1º Bage
- 180 Ricardo Augusto Ioris 2º Pato Branco
- 181 Bernardo Schuch Palmeiro 1º Santo Angelo
- 182 Alessandra Soares Freixo 1º Manaus
- 183 Paola Crispim Baiocchi Hermano 2º Porto Velho
- 184 Bruno Alves Ruas 1º Pato Branco
- 185 Gustavo Candian Filardi 1º Joacaba
- 186 Flavio Mauricio Ferreira Melo 4º Santarem
- 187 Guilherme Raso Marques 5º Santo Angelo
- 188 Thales Augusto Rizzi Donato 2º Santo Angelo
- 189 Julia Brilhante Portela Vidal 2º Manaus
- 190 Alexandre Aires Silva 1º Belem
- 192 Lucas Dutra Bortolozzo 2º Santana do Livramento
- 193 Danyell Cardoso dos Santos Pacheco 1º Porto Velho

194 João Gabriel Freitas Ferreira 2º Santo Angelo
197 Danyllo Almeida Magalhães Coutinho 1º Sinop
198 Franklin Gonçalves Soares 2º Manaus
199 João Nunes de Viveiros Neto 1º Manaus
200 Matheus Gustavo Segatti Wolff 8º Porto Velho
201 Jeferson Paulo Schneider 1º Manaus
202 Igor Leonardo Pereira Barbosa 2º Sinop
203 Fernanda Gomes de Oliveira 1º Porto Velho
205 Jerônimo Borges Radaelli 7º Porto Velho
206 Fabrício Severo Zaccani da Silva 8º Manaus
209 Bruno da Rocha Barros 2º Porto Velho
210 Leandro Figueiredo Silveira 3º Manaus
211 Rafaello Lamboglia Medeiros Correia 1º Porto Velho
215 Camilla Mello 1º BARREIRAS
217 Lucas Silveira Pordeus 2º Macapa
218 Pedro Austregesilo Scussel 2º Porto Velho
220 Marcela Michel Stefanello 5º Santarem
223 Aurélio Favorito Pereira 12º Porto Velho
224 Thiago Cardoso Bezerra 1º Porto Velho
225 Murilo Teixeira Avelino 1º Macapa
226 Guilherme de Souza Almeida 1º Porto Velho
227 Jorge Gustavo Pimenta Nietzsche de Andrade 2º Macapa
231 Thiago de Araujo Medeiros Forti 3º Porto Velho
233 Camila Maria Fortes Aragão 6º Macapa
234 Igor Menezes Ferreira 2º Maraba
235 Gustavo Piuma Dode 8º Rio Branco
236 Ana Flávia Wanderley Bezerra Tavares 10º Macapa
240 Thiago Machado Dias de Siqueira 6º Maraba
241 Fábio Balinski Jardim 14º Boa Vista
244 Waldir de Freitas Matias Júnior 6º Boa Vista

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CNPJ nº 26.994.558/0001-23, por intermédio da ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL, CNPJ nº 26.994.558/0066-79 e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. Objeto: de caráter exclusivamente educacional, estabelece bases gerais para a cooperação técnica, científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre os partícipes, visando à formação, aperfeiçoamento e especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional mediante a implementação de ações, programas, projetos, atividades complementares de interesse comum dos partícipes. Vigência: 08/06/2017 a 07/12/2019. Data da assinatura: 08/06/2017. Assinam: CHIARA MICHELLE RAMOS MOURA DA SILVA, Diretora da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal e MARIA DA GLÓRIA GUIMARÃES DOS SANTOS, Diretora-Presidente do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. Brasília, 13 de julho de 2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 28/2017

A Pregoeira torna público o Resultado de Julgamento do certame, declarando vencedora a proposta da empresa ALL TECH ELEVADORES SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.926.280/0001-17. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. ANGELITA MARIA DA COSTA (SIDEC - 13/07/2017) 110161-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2017 - UASG 110102

Nº Processo: 00592000015201710. PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 06979037000190. Contratado: INOVA SERVICOS DE MAO DE OBRA -EIRELI - EPP. Objeto: O presente instrumento se refere a contratação especializada na prestação de serviços continuados de operador de reprografia no Estado do Espírito Santo. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993. Vigência: 03/07/2017 a 02/07/2018. Valor Total: R\$150.190,32. Fonte: 188000000 - 2017NE800582. Data de Assinatura: 02/07/2017. (SICON - 13/07/2017) 110161-00001-2017NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 110102

Número do Contrato: 15/2010. Nº Processo: 00448000292200978. DISPENSA Nº 23/2010. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 11515445000120. Contratado: CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS-LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a redução do valor acordado entre as partes no percentual de 5%. Fundamento Legal: Lei 8.666 e Decreto nº 8.540. Vigência: 01/07/2015 a 30/06/2016. Valor Total: R\$26.245,68. Fonte: 188000000 - 2017NE800071. Data de Assinatura: 01/07/2015. (SICON - 13/07/2017) 110161-00001-2017NE000096

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Trabalho e a Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Víctor Nunes Leal, sediada em Brasília - DF. **OBJETO:** Constitui objetivo de estabelecer cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum da AGU e MTb. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo entra em vigor na data da sua publicação, com vigência de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado, enquanto assegurada a regularidade da fiel execução do objeto descrito na cláusula primeira, mediante a celebração de Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **PROCESSO:** 47622.000106/2016-25. **ASSINAM:** Antônio Correia de Almeida, Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho, e Chiara Michele Ramos Moura da Silva, Diretora da Escola da Advocacia-Geral da União.